

Resolução nº 073 de 12 de janeiro de 2026

Dispõe sobre assinatura do termo de posse do Vice-Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, e dá outras providências

Considerando o §12 da Cláusula 14 do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal Agência Ambiental do Vale do Paraíba de 30 de julho de 2021;

Considerando o §12 do art.14 do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

Considerando a decisão da 17ª Assembleia Geral do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba do dia 12 de janeiro de 2026, elegendo o Presidente e o Vice-Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, para o período de 15 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2028.

A Secretária Executiva do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

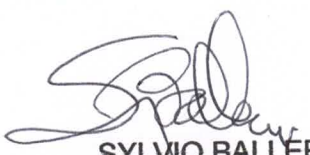
Art.1º Empossar, nesta data, o Senhor **ANDERSON JOSÉ MENDONÇA**, inscrito no CPF/MF: 245.572.028-45, Prefeito representante do Município Consorciado de **Santo Antônio do Pinhal**, como **VICE-PRESIDENTE do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba**, para cumprir o mandato, compreendendo o período de 15 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2028.

Art.2º O empossado presta o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

São José dos Campos/SP, 12 de janeiro de 2026.


ANDERSON JOSÉ MENDONÇA
VICE-PRESIDENTE


SYLVIO BALLERINI
PRESIDENTE


CLAUDIO SCALLIT
SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA